



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

AUTÓGRAFO Nº 035/2025



PROJETO DE LEI Nº 0229/2025 – DO EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.889, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 2.889, de 26 de outubro de 2021 passando a vigorar com seguinte a redação.:

“**Art. 2º** O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi é um órgão autônomo de caráter permanente, deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em apoio operacional às atribuições de funcionamento e gestão administrativa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de maio de 2025.


Rafael Alan de Moraes Romeiros
Presidente


Mauricio Alonso Murakami
1º Secretário

Autógrafo Nº 35/2025 ao Projeto de Lei Nº 229/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2025. PROTOCOLO 8944/2025 - 27/05/2025 12:25 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 15DA-NW67-2VKW-3Y74



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15DANW672VKW3Y74>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 15DA-NW67-2VKW-3Y74

